

INSTITUCIONAL

Local	E-mail	Telefones
Direção Acadêmica	diracad.nsn@fcproneves.edu.br	3344-4770
Coordenação Administração	adm@fcproneves.edu.br	
Coordenação Contábeis	contabeis@fcproneves.edu.br	
Secretaria	sec.nsn@fcproneves.edu.br	
Biblioteca	biblioteca.nsn@fcproneves.edu.br	

ADMINISTRAÇÃO

Direção Geral	Maria Araújo de Medeiros
Direção Acadêmica	Silvia Regina Freitas da Silva
Direção Financeira	Ubirajara Rodrigues Machado
Coordenação de Administração	Antonia Maria dos S. Siqueira
Coordenação de Ciências Contábeis	João Batista da Silva Aranha
Presid. Comissão Própria de Avaliação - CPA	Ir. Aurélia Sotero Ângelo
Coordenação do Núcleo de Extensão e Pesquisa	Zenóbio Pereira
Secretária Acadêmica	Miria Cinthia de Oliveira
Departamento de Recursos Humanos	Daiany Klênia de Oliveira Silva
Bibliotecária	Adjinan Araújo de Albuquerque



MANUAL ACADÊMICO



www.fcproneves.edu.br
(84) 3344-4770

2010.2

Conhecendo a Congregação das Filhas do Amor Divino

Apresentamos uma visão geral dos fatos que se encontram nas origens históricas das Filhas do Amor Divino. É uma síntese do que resultou, da interação que existe entre esta família religiosa, a Igreja e o mundo.

A Fundadora, Madre Francisca Lechner, alemã, natural de Edling na Baviera, governou a congregação durante vinte e seis anos, de 1868 a 1894.

A Congregação, assim se expressa nos seus primeiros Estatutos: A Sociedade do Amor Divino é uma associação de mulheres dedicadas à educação de mulheres, preferencialmente ao atendimento e a formação de empregadas domésticas. Dedicando-se principalmente à assistência e educação da mulher, os membros da Sociedade querem servir de instrumento ao Amor Divino, cooperando para que a mulher seja conduzida ao seu destino eterno.

A sua obra surge como uma aliança, de caráter divino e humano, com os mais diversos elementos, para combater e evitar o avanço da descrença, da ignorância e da desumanidade; e também, como algo que significa um modo de formular e de dizer que a mulher, mesmo simples, pobre, sem uma grande preparação intelectual, sem ser de origem nobre, e sem o suporte de ao menos um bom patrimônio financeiro-econômico, como era o seu caso, pode tornar em obras a sua experiência de fé. Demonstrando, assim, que encontrou espaço na Igreja e na sociedade, efetivando e ampliando uma evolução de caráter estrutural que já estava em processo.

Conforme mencionado, a Madre Francisca Lechner governou a congregação durante 26 anos. Por ocasião do seu falecimento, foi designada para o seu lugar a Madre Ignatia Egger, vienense que governou a Congregação durante 32 anos, de 1894 a 1926. É apenas a partir de 1913 que a Congregação começou a estender-se para além das fronteiras do Império austro-húngaro e a abrir-se para a missão universal da Igreja. À Madre Ignatia Egger foi sucedida por Madre M. Kostka Bauer, italiana natural de Veneza, governante da Congregação por dois períodos, de 1926-1932 e de 1932-1943.

Hoje, a Congregação das Filhas do Amor Divino é um Instituto religioso de abrangência intercontinental, presente em 17 países (Áustria, Alemanha, República Tcheca e Eslováquia, Hungria, Polônia, Croácia, Bósnia-Herzegovina, Albânia, Itália, Inglaterra, Estados Unidos, Uganda, Brasil, Bolívia, Ucrânia e Suíça), onde as Irmãs atuam estabelecidas em comunidades circunscritas em 12 Províncias.

Das 12 Províncias das Filhas do Amor Divino, duas estão no Brasil desde 1920. No Sul, denominada de Província Nossa Senhora da Anunciação, com sede em Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, onde as Irmãs desenvolvem trabalhos nas áreas de saúde, educação, assistência social e comunidade eclesial de base. No Nordeste / Centro Leste, denominada Província Nossa Senhora das Neves, com sede em Natal, Rio Grande do Norte, onde as Irmãs desenvolvem trabalhos nas áreas de saúde, educação, assistência social, pastoral paroquial e evangelização.

Um novo olhar em 2010

Um grande desafio! É assim que podemos definir este período que se inicia. As Faculdades Católicas PRONEVES têm por objetivo proporcionar a você, aluno, um novo olhar para a humanidade e para o futuro profissional. Estamos inaugurando o Ano Acadêmico 2010, com a perspectiva de formar profissionais qualificados para enfrentar os desafios oferecidos pelo mercado de trabalho.

Com modificações estruturais e organizacionais que se aprimoram a cada novo início, as Faculdades Católicas PRONEVES buscam oferecer um ensino de qualidade, baseado em padrões éticos, morais e cristãos, de modo que a operacionalização dos compromissos educacionais estejam aliados a uma política pedagógica capaz de fazer melhores e mais felizes as pessoas envolvidas no processo de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, convocamos a todos para que, juntos, engajados no processo acadêmico, possamos definir e promover o nosso conceito de qualidade. Qualidade dos serviços oferecidos a você, aluno, e qualidade de sua participação no processo, agindo de forma ética, comprometida, dedicada ao aprendizado e às novas vivências e inovações inerentes ao âmbito educacional.

Na perspectiva de continuidade da formação cidadã-profissional dos seus discentes é que a FACULDADE CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS NEVES, busca o compromisso com a qualidade da produção científica, artística, social e cultural de Natal e toda a região circunvizinha.

A missão da Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves é contribuir para o desenvolvimento da sociedade, formando no nível superior, cidadãos-profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com a educação, ciência e cultura, promovendo os valores indispensáveis à vida, ao convívio humano-social e cristão.

A FACULDADE CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS NEVES – FCNSN é mantida pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MADRE FRANCISCA LECHNER - Natal S/S LTDA, integrando as FACULDADES CATÓLICAS PRONEVES, juntamente com a Faculdade Católica Nossa Senhora das Vitórias – Assu e a Faculdade Católica Santa Terezinha em Caicó.

Estas Faculdades, por sua história, significam a busca pela atualização e projeção do sonho de sua fundadora, Madre Francisca Lechner. Com a busca constante por um melhor ensino, é que queremos convidá-lo (a) a acreditar nesta parceria faculdade-aluno, e inaugurarmos um novo início de semestre, para buscarmos – além da construção de sonhos individuais relativos a uma profissão - o desenvolvimento humano, social, ético e cristão, como construtores de inovadores no âmbito privado e público.

A todos os que fazem a família PRONEVES (direção, professores, equipe administrativa e alunos) para investirmos cada vez mais em uma política pedagógica à serviço da dignidade do homem, da qualidade do ensino e às demandas da sociedade. Invistam na ciência e no conhecimento. Sucesso a todos!

Calendário Acadêmico 2010.2

AGOSTO 2010 (18 dias letivos)	
05	78 anos CNSN
06	Encontro de Docentes (18h30 às 20h30)
10	Início do semestre letivo 2010.2
19	Último dia para solicitar ajustes de horários e disciplinas
20	Último dia para solicitar aproveitamento e trancamento de disciplinas
21	Sábado Letivo – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO.
28	Sábado Letivo – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO.
SETEMBRO 2010 (22 dias letivos)	
06	RECESSO ESCOLAR – NÃO HAVERÁ AULA
07	Independência do Brasil – Feriado Nacional
11	Sábado Letivo – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO.
14 a 16	V Vitrine Científica
25	Sábado Letivo – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO.
OUTUBRO 2010 (21 dias letivos)	
02	Encontro de Docentes (8h às 12h)
03	Dia dos Mártires de Cunhaú e Uruçu – FERIADO ESTADUAL
04 a 08	Período de aplicação das avaliações da 1ª unidade
11	Antecipação do Dia do Professor – NÃO HAVERÁ AULA
12	Dia de Nossa Senhora de Aparecida – FERIADO RELIGIOSO
16	Sábado Letivo – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO.
23	Sábado Letivo – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO.
NOVEMBRO 2010 (22 dias letivos)	
02	Dia de Finados – FERIADO
06	Sábado Letivo – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO.
15	Proclamação da República – FERIADO NACIONAL
18	Sábado Letivo – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO.
21	Padroeira de Natal – FERIADO RELIGIOSO
DEZEMBRO 2010 (17 dias letivos)	
08	Nossa Senhora da Conceição – FERIADO RELIGIOSO
09 a 16	Período de aplicação das avaliações da 2ª unidade
11	Sábado Letivo – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO.
17 a 23	Exames Finais
20	Confraternização funcionários e professores
27	Encerramento do semestre letivo 2010.2
28	Encontro de Docentes (18h às 21h30) e último dia para entrega dos diários de classe 2010.2 e planos de Ensino 2011.1
31	Suspensão das atividades acadêmicas.

Avisos Importantes:

1. **O cumprimento dos prazos** estabelecidos no calendário escolar é de inteira responsabilidade do aluno, que deve assumir as conseqüências de sua não observância.
2. O aluno deverá **requerer** autorização para realização de **2ª Chamada** de avaliação em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data prevista para a aplicação. O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado de justificativa de sua ausência, que será submetida à apreciação do docente.
3. Para **aproveitamento de estudo**, exige-se histórico escolar, programa das disciplinas cursadas (ementa) e sistema de avaliação.
4. O **trancamento de disciplina(s)** é a maneira correta de procedimento quando o aluno pretende suspender, temporariamente, seus estudos, a fim de que seja garantido seu retorno, e deverá ser solicitado dentro das datas limite previstas neste calendário, **sem prejuízo do pagamento da parcela correspondente ao mês** em que ocorrer o pedido de cancelamento ou transferência, conforme o Regimento Interno da Faculdade.
5. O(a) aluno(a) que necessitar se ausentar da sala de aula por motivo de doença infecto-contagiosa, gravidez ou outros casos (previstos na legislação vigente) deverá, anteriormente ao afastamento (nos casos de gravidez) ou posteriormente (no prazo máximo de 02 dias), **apresentar o Atestado Médico comprobatório e requerer o Regime de Atividade Domiciliar** previsto em Lei.

Programa seu horário pessoal:

Hora Dia	18h50 às 20h20	20h40 às 22h10
Seg		
Ter		
Qua		
Qui		
Sex		

Infraestrutura

SECRETARIA

Toda solicitação e contato relacionado à administração da vida escolar, por parte do aluno, inicia-se na Secretaria. Assim, ela se constitui num órgão auxiliar estabelecendo um elo entre o aluno e a administração Acadêmica e Financeira da instituição.

Todos os requerimentos solicitados obedecem a prazos e recolhimento de taxas informado na Secretaria. Para o devido cumprimento das solicitações serão observados os prazos e o recolhimento das taxas impreterivelmente, assim como os documentos necessários a cada solicitação sem os quais não tramitará nenhum processo administrativo.

FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

A Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves participa do FIES, do PROUNI e do PROEDUC.

O FIES – Programa de Financiamento Estudantil foi desenvolvido para financiar cursos de graduação, com o objetivo de propiciar a um maior número de estudantes o acesso à educação de nível superior.

O FIES financia até 70% do valor da semestralidade escolar, podendo o estudante optar por um percentual menor ou reduzir o mesmo após a Contratação. Entretanto, esse percentual jamais poderá ser aumentado, nem mesmo para retornar ao patamar inicial, nos casos em que o estudante tenha requisitado sua redução. A parcela da mensalidade não financiada pelo FIES deve ser paga pelo estudante diretamente à Instituição em que estuda.

Para maiores informações sobre o FIES o aluno deverá recorrer aos seguintes endereços:

<http://fies.caixa.gov.br>
www.mec.gov.br
www.caixa.gov.br

O PROUNI – Programa Universidade para Todos do Governo Federal também se constitui num elemento de democratização e oportunidade de ingresso na Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves. A base de avaliação da instituição são as provas do ENEM realizadas pelos concluintes do Ensino Fundamental e o aluno deverá se inscrever via Internet escolhendo a Faculdade como opção de ingresso.

As bolsas oferecidas pelo PROUNI são correspondentes a 25% e 50%.

Já o PROEDUC, similar ao PROUNI, é desenvolvido pela Prefeitura de Natal.

LABORATÓRIOS

Os laboratórios estão disponíveis aos alunos, desde que não esteja havendo aula com utilização do mesmo e seu uso deve ser agendado previamente junto à Secretaria para verificação de sua disponibilidade.

REPROGRAFIA

O funcionamento dos serviços de reprografia é das 17h00 às 21h00, diariamente da segunda à sexta-feira.

BIBLIOTECA

- O Sistema Unificado de Bibliotecas se destina a atender a comunidade escolar e acadêmica, dando suporte as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 22h00, ininterruptamente.
- É permitido o cadastramento na biblioteca de alunos, professores e funcionários da Instituição, mediante apresentação da carteira de identidade, comprovante de matrícula (alunos), e identificação funcional (professores e funcionários).
- O empréstimo domiciliar é permitido a todo usuário devidamente cadastrado na biblioteca – Alunos, Professores e Funcionários, sendo:

TIPO MATERIAL	ALUNOS	PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS
LIVRO	03 por 08 dias	05 por 15 dias
CD-ROM	02 por 02 dias	02 por 02 dias

A renovação será de igual período do empréstimo, desde que não haja reserva para o mesmo.

A reserva pode ser efetuada na ausência do material na Biblioteca, por motivo de empréstimo.

O atraso na devolução do material na data certa acarretará em cobrança de multa, sendo:

- LIVROS E MULTIMEIOS – R\$ 0,50 por dia de atraso e por livro, incluindo sábados, domingos e feriados.
- O usuário responderá por todo material que estiver sob sua responsabilidade devendo comunicar imediatamente à biblioteca, sobre possíveis perdas ou danos. Em caso de perda ou roubo, o usuário terá um prazo de 20 (vinte) dias corridos para repor o material.

Produtos e serviços:

- Empréstimo Domiciliar
- COMUT - comutação bibliográfica
- Terminal de Consulta
- Treinamento de Usuários
- Orientação Técnica para Apresentação de Trabalho Científico
- Catálogo na Fonte
- Visita Programada

Utilizando adequadamente a biblioteca:

- Mantenha tom de voz compatível com o ambiente;
- Utilize os livros adequadamente, sem rasurar, riscar ou rasgar;
- Deixe bolsas e pastas no guarda-volumes;
- Não lanche nas dependências da biblioteca;
- Mantenha o celular no silencioso;

Lembre-se: você é responsável pelo material que utilizar.

Horários de Funcionamento

AULAS

1º. Horário	Intervalo	2º. Horário
18h50 às 20h20	20h20 às 20h40	20h40 às 22h10

ADMINISTRAÇÃO

Setor	Dias	Horário
Direção	Segunda à Sexta-feira	14h00 às 21h00
Coordenação	Segunda à Sexta-feira	18h00 às 22h00
Secretaria	Segunda à Sexta-feira	14h00 às 21h00
Biblioteca	Segunda à Sexta-feira	08h00 às 22h00
Superintendência	Segunda à Sexta-feira	14h00 às 21h00

Nossos cursos

Os cursos oferecidos pela Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves obedecem a todos os quesitos estabelecidos pela legislação vigente no que concerne a sua infra-estrutura física e de recursos materiais e humanos.

Os aspectos político-pedagógicos são regidos de acordo com a lei de base e diretrizes da educação (LDB) em vigor, em conformidade com o MEC, para as instituições de ensino superior. Dessa forma, o currículo dos cursos oferecidos pela faculdade acompanha as tendências educacionais e de formação, prezando por um alto nível de formação e compromisso social.

A Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves oferece atualmente dois cursos de graduação: Administração e Ciências Contábeis. Em breve, será oferecido o curso de Serviço Social.

Cursos	CH	Turnos
Administração	3.048h	Noturno
Ciências Contábeis	3.072h	Noturno

A carga horária (CH) é o total de horas necessárias para a habilitação no curso e número de vagas refere-se a sua oferta anual.

Todos os projetos de cursos são elaborados por equipes de profissionais renomados nas áreas específicas e contemplam ao mesmo tempo a integridade da formação cristã.

Outras atividades

Visando à flexibilidade de organização dos componentes curriculares, à criação de oportunidades diferenciadas de integralização do curso por parte dos alunos e às atividades práticas e estágios, a Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves oferece:

Laboratórios de Prática para todos os cursos

Estágio Curricular Supervisionado

Disciplinas Eletivas

Programas de Iniciação Científica

Atividades de Extensão

Seminários de Administração

Empresa Júnior

Monitoria

Perfil dos egressos

A Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves contempla o seu egresso através do desenvolvimento de um perfil com:

Sólida formação humanística, científica e técnica;

Visão holística, prospectiva e empreendedora;

Atitude pró-ativa;

Postura ética em relação aos gêneros humano, social e profissional;

Capacidade de adaptar-se a ambientes diversificados e de promover inovações;

Habilidade para análise crítica, síntese, estabelecer relações entre os cenários político, econômico e social, trabalhar em equipe, tomar decisões e desenvolvê-las;

Comprometimento permanente com o seu contínuo desenvolvimento educacional;

Envolvimento com a busca de soluções para os problemas sociais e solidariedade humana.



Administração

O administrador é o profissional que planeja, organiza e dirige as atividades de uma instituição, pública ou privada. Um bom profissional faz o sistema funcionar de uma forma melhor, atingindo bons resultados com os mesmos investimentos. A administração é uma das Ciências Sociais Aplicadas que mais sofre mudanças. Por ser uma teoria que lida basicamente com a gestão de recursos e pessoas, ela precisa evoluir conforme a sociedade, sempre com o foco no mundo dos negócios.

Para ser um bom administrador é importante ter afinidade com matérias da área de Humanas. Isso porque o administrador trabalha o tempo todo com pessoas. Mas a graduação inclui o ensino de disciplinas como: Matemática Financeira e Contabilidade. Como em todos os aspectos de crescimento na vida, o interessado deve ter visão de futuro e saber valorizar o que cada um tem de melhor.

Não é à toa que o Curso de Administração é o mais procurado no Brasil. O mercado de trabalho para o administrador está em franca ascensão. A cada dia aumenta o número de instituições preocupadas em ampliar ao máximo a eficácia nos processos de produção, venda e gestão. As ofertas de trabalho crescem tanto na área pública quanto na iniciativa privada.

Os últimos estudos mostram que o setor governamental é que tem mais carência de bons administradores. Existe uma tendência a desburocratização e modernização na gerência de todos os órgãos públicos.

O concurso público é uma forma de ingressar nessa área, mas é possível também que administradores empregados de empresas privadas possam atuar nos órgãos governamentais através do serviço de consultoria.

Algumas das funções que podem ser ocupadas pelo administrador: Profissional liberal; Auditor de gestão; Árbitro em processos de arbitragem; Perito judicial e extrajudicial; Assessor e consultor em administração; Gerente de administração; Analista de administração; Professor, exercendo o magistério em matérias técnicas nos campos da administração em qualquer ramo de ensino técnico e superior; Pesquisador/escritor na área de administração.

Coordenação : Prof^a. Antonia Maria dos Santos Siqueira, Esp.

GRADE CURRICULAR

1º Período	360h
INT. À ADMINISTRAÇÃO	72
MATEMÁTICA BÁSICA	72
LÍNGUA PORTUGUESA	72
FUND. DE ECONOMIA	72
ETIC GERAL PROF	36
LAB INFO	36
2º Período	360h
FUND DIR	72
MAT APLIC NEG	72
TEORIA GERAL ADM	72

ANTROP TEOL	36
METOD TRAB CIENT	36
INGLES INSTR	36
SOCIOL ORGANIZ	36
3º Período	360h
ESTAT APLIC ADM	72
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	72
ORG SISTE METODOS	72
CONT APLIC ADM	72
COMP ORGANIZACIONAL	72
4º Período	360h
GESTÃO DE PESSOAS I	72
ADM MERCADOLÓGICA	72
ADM FINANC ORÇAM	72
LEG SOCIET COM	72
ADM REC MAT PATRIM	72
5º Período	CH
ADM DA PRODUÇÃO	72
ESTR EMPRESARIAL	72
ADM SIST INFORM I	72
PESQ OPERACIONAL	72
CONT GERENC CUSTOS	72
6º Período	360h
GEST QUAL PRODUT	72
EMPREENDEDORISMO	72
FIN. CORPORATIVAS	72
LOG EMPRESARIAL	72
PSIC APLIC ADM	36
LAB PRAT ADM	36
7º Período	360h
ADM SIST INFOR II	72
CONS ORGANIZACIONAL	72
GESTÃO PESSOAS II	72
NEG EMPRESARIAL	36
ESTAG SUPERV	300
JOGOS DE EMPRESAS	36
8º Período	360h
PROG INIC CIENT	36
ATIV EXTENS	36
SEMIN ADM	48
GESTÃO AMBIENTAL	72
ELETIVA I	72
ELETIVA II	72



Ciências Contábeis

O objetivo do curso é formar bacharéis em Ciências Contábeis, que atuem como empreendedores, empresários, consultores e executivos em um mercado altamente competitivo e em constante transformação.

Assim, prepara o futuro Contador para os desafios frente à complexidade da vida moderna, caracterizada por mudanças e incertezas constantes, contemplando em sua formação a interdisciplinaridade de conceitos e princípios, práticas e experiências vivenciais para que esse profissional possa atuar com competência e responsabilidade social.

O campo de atuação do contador é amplo. Qualquer empresa, não importa o tamanho ou o setor de atuação, é obrigada por lei a contratar os serviços de um contador.

Essa profissão é o estudo e a prática dos registros e controles que demonstram a situação contábil de pessoas físicas e jurídicas.

O contador é também um cientista das contas das empresas. Dessa forma, ele exerce auditoria e controladoria e é um dos profissionais mais bem pagos do mercado ao atuar como Controller.

O curso prevê uma formação ao mesmo tempo generalista, com conhecimentos específicos e de áreas afins com ampla visão de mundo, e particularizada, com conhecimentos profissionais adequados às demandas do mercado local.

Dessa forma, o futuro Contador estará apto a diagnosticar e equacionar problemas e soluções em diferentes graus de complexidade, refletir sobre o papel profissional desempenhado, socializar o conhecimento profissional em diferentes modelos organizacionais, gerenciar projetos, realizar consultoria em gestão, auditorias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicas e operacionais.

Também, o futuro Contador estará apto a liderar desenvolvendo comunicação interpessoal e intergrupal compatíveis com o exercício profissional, raciocínio lógico, crítico e analítico sobre fenômenos produtivos, administrativos e de controle em diferentes contextos organizacionais e sociais, e pró-atividade e criatividade frente às mudanças e consciência qualitativa e ética do exercício profissional.

Um dos melhores caminhos para o profissional é a auditoria. A demanda é tão grande por auditores que o estudante consegue emprego antes de se formar.

Outro mercado aberto é a de Controllers, que são os profissionais empregados mais bem remunerados.

Coordenação : Prof. João Batista da Silva Aranha

GRADE CURRICULAR

1º SEMESTRE	360 horas
Contabilidade Introdutória	72
Fundamentos de Matemática	72
Português Instrumental.	72
Introdução à Administração	72
Laboratório de Informática	36
Economia Brasileira Contemporânea	36

2º SEMESTRE		360 horas
Contabilidade Intermediária		72
Fundamentos de Direito		72
Matemática Aplicada aos Negócios		72
Comunicação Organizacional		72
Antropologia Teológica		36
Inglês Instrumental		36
3º SEMESTRE		360 horas
Contabilidade Avançada		72
Legislação Societária e Comercial		72
Administração Financeira e Orçamentária		72
Estatística Aplicada aos Negócios		72
Metodologia do Trabalho Científico		36
História do Pensamento Contábil		36
4º SEMESTRE		360 horas
Contabilidade de Custos		72
Contabilidade Pública		72
Teoria da Contabilidade Pública e Empresarial		72
Legislação Tributária e Trabalhista		72
Ética Geral e Profissional		36
Sociologia Organizacional.		36
5º SEMESTRE		360 horas
Análise de Custos		72
Análise das Demonstrações Contábeis		72
Orçamento Público		72
Introdução à Ciência Atuarial		36
Fundamentos de Arbitragem		36
Contabilidade Gerencial		36
Avaliação de Empresas		36
6º SEMESTRE		360 horas
Controladoria de Negócios		72
Controladoria Pública		72
Laboratório de Prática em Contabilidade Pública		72
Laboratório de Prática em Contabilidade Empresarial		72
Planejamento Tributário		36
Jogos de Empresas		36
7º SEMESTRE		432 horas
Auditoria Contábil em Negócios		72
Perícia Contábil		72
Auditoria Contábil em Organizações Públicas		72
Estágio Supervisionado		216
8º SEMESTRE		288 horas
Atividades de Extensão		36
Programa de Iniciação Científica		36
Seminários de Contabilidade		36
Empreendedorismo		36
Disciplina Eletiva		72
Disciplina Eletiva		72

Outras atividades acadêmicas

A pesquisa e extensão constituem-se como o elemento fomentador do desenvolvimento social e da ciência, através da edificação do *constructo* do conhecimento, da razão e, mais além, para a Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves, da fé cristã, no compromisso com a formação do homem íntegro.

Sendo assim, a faculdade oferece aos seus alunos como incentivo bolsas de pesquisa e extensão nas seguintes modalidades:

1. Monitoria
2. Iniciação Científica
3. Estágio
4. Extensão

Todas as modalidades são regidas segundo políticas de estabelecimento e de funcionamento aprovadas pela Superintendência e pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da faculdade.

Além disso, a Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves desenvolve a Pastoral Universitária junto a seus alunos no contexto de extensão e promoção junto à sociedade.

Serviços oferecidos pela Faculdade e prazos

INGRESSO

A admissão aos cursos regulares de Graduação faz-se mediante processo seletivo, aberto a candidatos que tenham concluído os estudos de Nível Médio ou estudos equivalentes, de acordo com a legislação em vigor.

Também, faz-se o ingresso mediante o Programa Universidade para Todos – PROUNI, através de processo específico para esta modalidade.

MATRÍCULA

A matrícula inicial, sua renovação e sua confirmação são coordenadas pela Secretaria Geral em prazos fixados e previstos no Calendário de Atividades Acadêmicas.

O pedido de matrícula é feito em formulário próprio, pelo estudante ou seu procurador, com a apresentação dos documentos prescritos abaixo e deferido pelo Diretor-Geral da Faculdade.

Na matrícula inicial do curso são indispensáveis:

- Carteira de identidade;
- Título de eleitor;
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio;
- Diploma registrado de Graduação, no caso de reingresso em Curso de Graduação.
- Duas fotografias 3 X 4, recentes;
- Comprovante de pagamento da matrícula;
- Outros documentos determinados em legislação específica.

Na renovação da matrícula do curso, por semestre, são indispensáveis:

- Declaração negativa de pendências com a Biblioteca;

- Declaração negativa de pendências com o setor Financeiro;
- Comprovante de pagamento de matrícula;
- Outros documentos determinados em legislação específica.

Considera-se nula a matrícula efetuada em inobservância a qualquer das exigências, condições ou restrições definidas em lei ou em normas complementares e, nesse caso, o cancelamento da matrícula independe de comunicação prévia ao interessado e também a parecer da direção acadêmica e superintendência no caso de re-matricula semestral, em observância ao cumprimento por parte do aluno às obrigações e deveres adquiridos.

O comprovante de pagamento de matrícula só terá validade ao ser efetivado em espécie o seu valor junto à Superintendência desta faculdade.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A solicitação de aproveitamento de estudo deverá ser solicitada dentro do prazo limite de 15 (quinze) dias corridos a contar da data do início das aulas a cada semestre. Nesta situação, a solicitação deve vir comprovada ou justificada devidamente para o parecer pela Coordenação dos Cursos. A requisição deverá vir acompanhada do histórico escolar, programa das disciplinas cursadas e sistema de avaliação.

REQUERIMENTOS E PRAZOS

Toda e qualquer solicitação de documento deve ser realizada através de requerimento na secretaria, mediante o pagamento de taxas administrativas correspondentes, respeitando os prazos previstos no manual e no calendário acadêmico do semestre letivo.

Os prazos, em linhas gerais, devem obedecer a 2 (dois) dias úteis a partir do dia seguinte ao fato ocorrido.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos dar-se-á de duas formas. A primeira através do aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, desde que o curso ao qual pertence a disciplina seja autorizado e regular. Na segunda forma, os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

No primeiro caso, o aproveitamento será baseado na seguinte documentação:

- Histórico escolar autenticado, contemplando a disciplina, com carga horária e situação final do aluno em relação a mesma solicitada;
- Programa da disciplina contendo a ementa e o conteúdo programático, assim como carga horária e processos de avaliação;

Todos os documentos acima devem ser firmados pela instituição de origem.

TRANSFERÊNCIA

A transferência de estudantes provenientes de cursos afins de graduação, de instituições estrangeiras e nacionais, de funcionamento regular e a prevista em legislação superior,

ocorrerá na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo, resguardados os direitos ao servidores públicos de acordo com a lei.

A matrícula de aluno transferido é deferida à vista da guia de transferência e da seguinte documentação exigida e completa:

- Histórico escolar, assinalando as disciplinas e discriminando, para cada uma, a carga horária ou número de créditos, as menções, os graus ou notas obtidos e as frequências;
- Currículo pleno do curso, com todas as disciplinas e atividades, discriminando-se as cargas horárias ou número de créditos, os pré-requisitos, a duração total de períodos letivos;
- Programa de cada disciplina;
- Critérios de aprovação;
- Relação das matérias do currículo mínimo e de outras introduzidas pelo estabelecimento;
- Documentos pessoais e comprovante de escolaridade de Ensino Médio

O aluno transferido fica sujeito ao cumprimento integral do currículo pleno e à integralização da carga horária total fixada para o Curso em que foi matriculado assim como às normas e regimes estabelecidos pela Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves.

TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula pode ser solicitado até antes de transcorrer 30% do tempo útil do componente curricular, sendo avaliados motivos de força maior devidamente comprovados e respeitando o critério de frequência mínima estabelecido pela LDB em vigor.

O deferimento para solicitação de trancamento de matrícula observará os seguintes itens:

- O aluno deverá estar regularmente matriculado na faculdade;
- O aluno deverá estar em dia com as mensalidades;
- Preenchimento de requerimento junto à Secretaria.

O trancamento é válido pelo semestre podendo ser renovado a cada semestre desde que não ultrapasse 2 semestres consecutivos.

O cancelamento de matrícula pode ser solicitado pelo aluno ou por ato administrativo da faculdade. Nesse caso o aluno é desvinculado da instituição devendo para tanto estar quites com suas obrigações financeiras junto à mesma, de acordo com o contrato firmado no ato da matrícula naquele semestre.

Direitos e deveres do aluno

ASSIDUIDADE E POSTURA

A observância a esses itens visam ao estabelecimento de um convívio humano, profissional e cristão, num clima de acolhimento e prática de desenvolvimento do caráter individual do aluno, num compromisso assumido pela instituição. Dessa maneira, deve-se observar:

- Horários seriamente respeitados – Pontualidade;
- Atenção e cumprimento das normas e princípios institucionais;
- Indumentária adequada ao ambiente;
- Conduta ética e respeitosa frente aos colegas e a toda comunidade acadêmica;
- Presença assídua e efetiva, evitando entrada e saída da sala de aula, bem como, em outros eventos promovidos pela instituição;
- Proibido o uso de celular em sala de aula, bem como o entra-e-sai da sala para fazer uso do mesmo.

- Proibido fumar nas salas, corredores e ambientes fechados.

FREQÜÊNCIA

A freqüência é controlada pelo professor da disciplina através da chamada e registrada no diário de classe, de acordo com a LDB 9394/96 art.47, obrigatoriamente. É vedado ao professor recebimentos de atestados ou qualquer outro documento em sala de aula para justificar ausência ou qualquer outro acontecimento em favor de abono à freqüência. É obrigatória a freqüência mínima de 75% às aulas de cada disciplina matriculada, de acordo com a LDB 9394/96.

O atestado médico somente justifica ausência nos casos de doença infecto-contagiosa, gravidez, ou outros casos previstos na legislação brasileira.

Sistema de Avaliação

O sistema avaliativo da Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves é composto de 02 (duas) unidades, dentro de cada semestre, todas com valor máximo igual a 10,0 (dez), sendo o(a) aluno(a) avaliado(a) da seguinte forma:

- O resultado da 1ª Unidade resulta da avaliação de aprendizagem dos conteúdos programáticos desenvolvidos, a ser realizada por ocasião de completar 50% da carga horária da disciplina e tem peso 4;
- O resultado da 1ª Unidade resulta da avaliação da aprendizagem dos conteúdos programáticos desenvolvidos, a ser realizada na ocasião em que completar 100% da carga horária da disciplina e tem peso 6;
- O(a) aluno(a) será considerado(a) APROVADO(a) se a média ponderada das avaliações das duas unidades tiver resultado maior ou superior a 7 (sete), sendo esta a nota final do período letivo. Caso contrário, o aluno deverá fazer uma avaliação suplementar, na qual será considerado aprovado se a média ponderada dessa avaliação com peso 1 (UM) adicionada à média ponderada do somatório das duas primeiras avaliações vezes o peso 2 (DOIS), dividido por 3 (TRÊS), for igual ou superior a 5 (CINCO).

Exemplo prático:

I. Atividade Avaliativa I UNIDADE = 10,0 x Peso 4

II. Atividade Avaliativa II UNIDADE = 10,0 x Peso 6

A. MÉDIA PARCIAL DO SEMESTRE (MS):

$$MS = \frac{(Avaliação I \times 4) + (Avaliação II \times 6)}{10} \geq 7,0$$

B. AVALIAÇÃO SUPLEMENTAR (AS) (Valor máximo: 10,0):

Observações:

- A média mínima para o aluno seja submetido à Avaliação Suplementar é 2,5 (dois pontos e meio).
- Para saber quanto o aluno necessita tirar para obter a aprovação atribui-se o seguinte cálculo:

$$AS \geq 15 - (MS \times 2)$$

AS → Aval. Suplementar

MS → Média parcial do Semestre

- Realizada a Avaliação Suplementar o resultado final do Semestre será obtido aplicando-se a seguinte fórmula:

C – MÉDIA FINAL DO SEMESTRE (MF)

$$MF = \frac{(Média parcial do Semestre \times 2) + (Aval. Suplementar \times 1)}{3} \geq 5,0$$

IMPORTANTE!

- De acordo com o Art. 87 do Regimento Interno da FCNSN, a apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, abrangendo-se os aspectos de **assiduidade e aproveitamento, eliminatórios por si mesmos**. Ou seja, mesmo que o aluno alcance média suficiente para sua aprovação, deverá ser **retido** caso suas faltas excedam o limite de 25% da carga horária total da disciplina, nos termos do **Art. 91**. É, portanto, de inteira responsabilidade do aluno o controle de suas ausências, bem como – se for o caso – de sua reprovação por faltas.
- Ao aluno são atribuídas, em cada período letivo, 02 (duas) notas, a serem lançadas no diário de classe, com base no **Art. 88**. Importa lembrar que:
 - A forma e os instrumentos de avaliação serão definidos pelo Colegiado do Curso (§ 1º do **Art. 88**).
 - Os resultados das avaliações devem ser divulgados e discutidos, em sala de aula, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após a realização das mesmas, sendo processada a revisão de nota nos casos pertinentes (§ 2º do **Art. 88**).
 - Encerrado o prazo a que se refere o parágrafo anterior não é acolhido qualquer pedido de revisão (§ 3º do **Art. 88**).

3. O Colegiado do Curso poderá considerar, na definição da forma e instrumentos de avaliação, dentre outros, prova escrita, avaliações de aprendizagem por intermédio de trabalhos escritos e orais, exercícios, seminários ou outras atividades, inclusive tarefas específicas de leitura e pesquisa a serem efetuadas pelos alunos, individualmente ou em grupo (**Art. 89**).
4. Considera-se aprovado, de acordo com o **Art. 90**, o aluno de Graduação que, em cada disciplina, obtenha:
 - I. Frequência igual ou superior à prevista em lei, em aulas ou atividades programadas sob a supervisão do professor;
 - II. No mínimo, a nota final 5 (cinco), calculada conforme o **Art. 88**;

Parágrafo Único – Nos casos de aprovação sem realização da avaliação suplementar, a nota a ser lançada é a média aritmética ponderada obtida nas duas avaliações realizadas.

5. O aluno que não comparecer a qualquer das provas marcadas pelo professor ou pela coordenação, por motivo de comprovado impedimento, pode requerer a realização da segunda chamada, desde que seu requerimento, feito no prazo máximo de 5 (cinco) dias, seja deferido pelo Coordenador do Curso, (**Art. 92**).

Parágrafo Único – Caso venha faltar à segunda chamada, por qualquer motivo, é atribuída nota 0 (**zero**).

6. O regime de dependência consiste na permissão de matrícula do aluno de Graduação no período seguinte, mesmo que não tenha logrado aprovação em todas as disciplinas do período anterior. (**Art. 95**).

Parágrafo Único – Só é permitida a dependência no máximo de duas disciplinas no período.

7. O aluno em regime de dependência deve matricular-se simultaneamente no período seguinte e nas disciplinas de que dependa, observando-se as exigências estabelecidas pela Congregação (**Art. 96**).

8. A promoção para o período subsequente está condicionada à aprovação nas disciplinas sob o regime de dependência (**Art. 97**). Sendo assim, o aluno inscrito no período regular subsequente e também em até 02 (duas) disciplinas em regime de dependência não passará ao período seguinte, caso seja reprovado em qualquer das disciplinas de que dependa, devendo cursá-la novamente, quando de sua próxima oferta.